



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 646/2009

Boa Vista-RR, 9 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000336/2009-29,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sem prejuízo de suas atividades no IFRR, prestar colaboração esporádica na Faculdade Atual da Amazônia, no Curso de Tecnólogo em Agronegócio, com carga horária total de 72 horas/aula, período de 10/08/2009 a 15/12/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de setembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore